

Comunicado 

PNATE

COMUNICADO PNATE Nº 001/2023/CMATE/CGPTE/DIRAE/FNDE

Assunto: Importância no preenchimento do SETE

Prezado (a) Gestor (a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), reforça a importância do preenchimento de dados do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (SETE), conforme previsto nas Resoluções [Nº 1, de 20 de abril de 2021](#) e [Nº 18, de 22 de outubro de 2021](#).

A ferramenta tem como objetivo apoiar estados e municípios na gestão do transporte escolar considerando suas singularidades, propiciando, em contrapartida, o fortalecimento da política nacional de transporte escolar ao prover, à gestão federal, conhecimento da real situação das frotas de veículos escolares em todo Brasil.

O SETE é um software de e-governança desenvolvido pelo Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar (CECATE/UFG), em parceria com o FNDE, e é distribuído gratuitamente sob a licença de software livre MIT, que possibilita o compartilhamento e modificação do código do mesmo por terceiros. Foi projetado com intuito de não depender de nenhum software proprietário, desta forma é possível utilizá-lo sem ter de licenciar programas dependentes. Possui flexibilidade suficiente para operar sem internet e não necessita de muitos dados para a sua funcionalidade.

O acesso ao SETE pode ser feito pelo seguinte endereço: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/sete-sistema-eletronico-de-gestao-do-transporte-escolar>. Para saber mais sobre o software, basta conferir o vídeo integral do webinar realizado pelo FNDE, disponível no canal da autarquia no [Youtube](#). Caso possua sugestões ou identifique problemas no software abra um chamado em [Suporte SETE](#).

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da Política
do Transporte Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE

Janeiro/2023